

D E C R E T O N°1.039/2002

**DISPÕE SOBRE REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL
PARA O GRUPO TEATRAL VOZES.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo,
no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº518 de
27 de março de 2002

D E C R E T A :

Art.1º- Fica autorizado o repasse de recursos do orçamento
vigente, da dotação orçamentária 005- SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA, 005002- Difusão Cultural, 3.3.50.43.000-
Subvenções Sociais, 1339200062.011- Subvenções Sociais para entidades ligadas
a Cultura, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais).

Art.2º- Os recursos do artigo primeiro, se destinam ao Grupo
Teatral Vozes.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 27 de março de 2002



BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal